



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes
Responsável pela demanda:	Daniele Lopes Pereira Roque
Matrícula:	5804
E-mail institucional:	licitações.saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA SIMPLES, SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO, POR QUILOMETRO RODADO, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, POR MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS, garantindo a disponibilidade contínua destes serviços essenciais para o atendimento à população do município.
Quantidade:	A descrição completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, apêndice desta Formalização de demanda.
Unidade de medida:	A descrição completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, apêndice desta Formalização de demanda.

3. Justificativa
A contratação visa atender os serviços de remoção terrestre de paciente adulto, pediátrico e neonatal em situação de remoção simples, em remoção de suporte básico e remoção com



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

suporte avançado, para pacientes residentes no município de Elói Mendes/MG. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração pública, por consequência, o serviço licitado será usado para transferências eletivas/urgências e emergências.

A contratação pela Secretaria de Saúde é de extrema importância para garantir o acesso contínuo e eficiente aos cuidados de saúde à população de Elói Mendes. A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de assegurar que os serviços médicos essenciais estejam disponíveis para todos os cidadãos, especialmente em momentos críticos de emergência médica.

Ao utilizar o pregão eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, a Secretaria busca garantir a transparência e a eficiência na contratação de uma empresa especializada, selecionando aquela que ofereça o melhor custo-benefício para o município. O estabelecimento do critério de menor preço por item, por quilômetro rodado, é uma maneira justa e eficaz de determinar a escolha do fornecedor, alinhando os interesses da administração pública com a necessidade de garantir um serviço de qualidade para a população.

A disponibilidade contínua dos serviços de remoção de pacientes em ambulância é vital para assegurar que qualquer pessoa que necessite de atendimento médico urgente seja prontamente assistida.

4. Alinhamento estratégico

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2024, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 6.336.812,09 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e nove centavos)

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 298 – Fonte: 1.500.95



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/04/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

18/03/2024



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Daniele Lopes Pereira Roque

Encarregado de contratos e Convênios do Sistema de Saúde

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025*

18/03/2024

João Carlos Pereira Alves
Secretário Municipal de Saúde

11. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)